



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2694, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Suplementa e Reduz Verba Orçamentária, no Valor de R\$ 316.508,29

Prefeito Municipal de Barão JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no exercício do ano de 2022, o valor de R\$ 316.508,29 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e oito reais e vinte e nove centavos), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE: 03 - ENCARGOS
416 - ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.3.1.90.13.00.000000 - Obrigações Patronais R\$ 45.308,29

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
511 - ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.3.1.90.13.00.000000 - Obrigações Patronais R\$ 16.000,00

501 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.1.90.11.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 28.500,00

1838 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.3.90.46.00.000000 - Auxílio Alimentação R\$ 11.000,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

526 - MANUTENÇÃO DE CRECHES

3.3.1.90.11.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 37.000,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL

570 - ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

3.3.1.91.13.00.000000 - Obrigações Patronais R\$ 17.400,00

571 - ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

3.3.1.90.13.00.000000 - Obrigações Patronais R\$ 31.000,00

1839 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

3.3.3.90.46.00.000000 - Auxílio Alimentação R\$ 14.000,00

3055 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

3.3.1.91.13.00.000000 - Obrigações Patronais R\$ 24.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

701 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE

3.3.1.90.11.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 12.800,00

702 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE

3.3.1.90.16.00.000000 - Outras Despesas Variáveis - PC R\$ 12.000,00

1840 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE

3.3.3.90.46.00.000000 - Auxílio Alimentação R\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

718 - ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

3.3.1.90.13.00.000000 - Obrigações Patronais R\$ 38.000,00

768 - ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

3.3.1.90.13.00.000000 - Obrigações Patronais R\$ 26.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução no orçamento do exercício do ano de 2022, no valor de R\$ 316.508,29 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e oito reais e vinte e nove centavos), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO: 13 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE: 01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1301 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

3.9.9.99.99.99.000000 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS R\$ 316.508,29

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registrado e Publicado

Em 06/12/2022

Carlos Henrique Bourscheid

Matrícula nº 628

Secretário Municipal da Administração

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal